



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 6856, DE 23 DE AGOSTO DE 2022**

Remaneja Função Gratificada da Pró-Reitoria de Extensão para a Pró-Reitoria de Graduação.

**A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de Delegação de Competência nº 3258, de 03 de maio de 2022, da Magnífica Reitora da UFMG,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remanejar a Função Gratificada (FG-01) da UORG "23296 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO" para a UORG "PGR-COMFIC".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Belo Horizonte, 23 de agosto de 2022

PROFª MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO

Pró-Reitora de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Maria Marcia Magela Machado, Pró-reitor(a)**, em 23/08/2022, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1700171** e o código CRC **2807C7D2**.